UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

POLÍTICA DE DOAÇÕES E VENDAS DA EDITORA DA UFGD

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º – A Política de Doações e Vendas da Editora da Universidade Federal da Grande Dourados (EDUFGD) regulamenta a distribuição, doação e venda de livros impressos publicados pela EDUFGD.

Parágrafo único. A Política de Doações e Vendas da EDUFGD foi escrita com base nas práticas do setor e nas resoluções do Conselho Editorial.

Art. 2º – A Política de Doações e Vendas da EDUFGD tem por finalidade institucionalizar os critérios e práticas de distribuição, doação e venda de livros impressos publicados pela EDUFGD.

Art. 3º – A institucionalização desta política tem como foco ampliar a visibilidade das publicações da Editora e a distribuição de seus livros, além de divulgar o acesso às obras para a comunidade universitária.

Art. 4º – A gestão e a coordenação da Política de Doações e Vendas é de responsabilidade da Editora da UFGD (EDUFGD).

Art. 5º – A distribuição, a doação e a venda de livros é realizada pela Seção de Distribuição e Vendas, parte da Divisão Administrativa, com apoio de todos os servidores técnico-administrativos lotados na EDUFGD.

Art. 6º – Ao Conselho Editorial da EDUFGD cabe a aprovação das diretrizes relativas à Política de Doações e Vendas, bem como acompanhar e propor alterações desse documento, quando necessário.

CAPÍTULO II

DA RELAÇÃO DA EDITORA COM OS AUTORES/ORGANIZADORES NA DISTRIBUIÇÃO DOS LIVROS IMPRESSOS

Art. 7º – Os livros que tiverem ônus integral para a Editora da UFGD terão a seguinte distribuição de sua tiragem:

I. 50% (cinquenta por cento) destinados aos autores e/ou organizadores (caso a obra seja uma coletânea, será descontado desta porcentagem os livros destinados aos autores dos capítulos, que terão direito a dois exemplares cada);

II. 50% para doações e/ou vendas pela Editora da UFGD;

Art. 8º – Os livros que tiverem ônus integral para os autores/organizadores terão a seguinte distribuição de sua tiragem:

I. 70% (setenta por cento) destinados aos autores e/ou organizadores (caso a obra seja uma coletânea, será descontado desta porcentagem os livros destinados aos autores dos capítulos, que terão direito a dois exemplares cada);

II. 30% para doações e/ou vendas pela Editora da UFGD;

III. A Editora da UFGD seguirá as especificidades dos editais externos à UFGD, assim como os critérios de distribuição acordados em contrato, em relação à divisão de exemplares.

CAPÍTULO III

DAS DOAÇÕES DE LIVROS IMPRESSOS

Art. 9º – Terão direito a retirar 2 (dois) exemplares (de títulos diferentes) publicados pela EDUFGD por ano:

I. alunos(as) bolsistas matriculados(as) em cursos de graduação da UFGD;

II. alunos(as) matriculados(as) de cursos de pós-graduação da UFGD;

III. docentes da UFGD;

IV. técnicos administrativos da UFGD;

V. servidores terceirizados;

VI. instituições de ensino e/ou pesquisa;

VII. docentes ou palestrantes visitantes;

VIII. Biblioteca Universitária (BU) da UFGD.

Art. 10º – Terão direito a receber a referida doação o(a) aluno(a) graduando(a) bolsista beneficiado(a) pelo Programa de Assistência Estudantil (PROAE); Programa Pró-estágio da UFGD; programas de bolsas de ensino, pesquisa e extensão (PROGRAD, PROEX, PROPP, etc.); programa de educação tutorial (PET); etc.

Art. 11º – Os interessados deverão preencher um formulário de solicitação de doação, disponível na Editora e também na página <https://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/doacoes-livros>. O formulário deverá ser entregue pessoalmente na Editora ou enviado por e-mail (editora.livros@ufgd.edu.br).

Art. 12º – O atendimento presencial para retirada de livros é realizado nas dependências da Editora da UFGD. Os exemplares poderão ser retirados das 7h às 19h na Editora da UFGD, situada na Unidade 2 da UFGD, Centro de Convivência, Rod. Dourados-Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS, CEP 79804-970.

Art. 13º – O benefício não é cumulativo também em relação aos vínculos, portanto, caso o aluno ou servidor não retire os exemplares durante o ano, terá direito a apenas 2 (dois) exemplares somente no ano seguinte.

Art. 14º – Será realizada a doação para graduandos(as), mediante apresentação de justificativa por escrito e assinada por orientador(a), nos casos de solicitação das seguintes obras:

I. *Aves no campus* – autor: Rafael Henrique de Tonissi B. Góes;

II. *Dicionário crítico de gênero* (2ª edição) – organização: Ana Maria Colling e Losandro Antonio Tedeschi;

III. *Mulheres Kaiowá e Guarani – Expressões* (reimpressão) – organização: Ana Maria Colling e Losandro Antonio Tedeschi;

Parágrafo único. Docentes e técnicos(as) administrativos(as) e pós-graduandos(as) terão direito de adquirir a doação dessas obras sem necessidade de apresentar justificativa.

Art. 15º – As obras *Aves no campus* – autor: Rafael Henrique de Tonissi B. Góes e *Mulheres Kaiowá e Guarani – Expressões* (reimpressão) – organização: Ana Maria Colling e Losandro Antonio Tedeschi também estão disponíveis para divulgação institucional e vendas.

Art. 16º – Os cadernos acadêmicos da Editora da UFGD estão disponíveis apenas para doação e não podem ser comercializados, tendo como objetivo principal o uso didático em sala de aula.

Art. 17º – Os livros publicados pelo Edital da FUNDECT também estão disponíveis apenas para doação, respeitando os critérios do referido edital, portanto, não podem ser comercializados.

CAPÍTULO IV
DAS VENDAS DE LIVROS IMPRESSOS

Art. 18º – Terão 40% de desconto no preço de capa das obras publicadas pela Editora:

I. Os discentes regularmente matriculados na UFGD;

II. Os docentes e técnicos administrativos da UFGD.

Art. 19º – As distribuidoras terão 20% de desconto no preço de capa das obras publicadas pela Editora.

Art. 20º – O preço de cada livro será informado no catálogo on-line da Editora da UFGD disponível em: <https://omp.ufgd.edu.br/>. O frete do envio dos livros será por conta da EDUFGD.

Art. 21º – O preço dos livros comercializados pela Editora da UFGD será definido pela Coordenação Editorial junto com a Divisão Administrativa, com base no preço custo e demais despesas de transporte.

Art. 22º – Os pedidos de venda de livros poderão ser enviados por e-mail (editora.livros@ufgd.edu.br) ou realizados pessoalmente na Editora e em eventos como feiras de livros.

Art. 23º – Atualmente, a forma de pagamento dos livros vendidos é feita somente via GRU (Guia de Recolhimento da União), com pagamento do boleto apenas pelo Banco do Brasil.

Art. 24º – Nos eventos em que a Editora da UFGD promover ou participar, poderão ser realizadas as vendas mediante recebimento em espécie, sendo obrigatório o registro da identificação do comprador (nome completo e CPF), para posterior recolhimento da respectiva GRU, no próximo dia útil após o término do evento.

Art. 25º – Para as vendas on-line, o comprador deverá acessar o catálogo Editora da UFGD (https://omp.ufgd.edu.br/), escolher o título, e enviar para o e-mail editora.livros@ufgd.edu.br as seguintes informações:

- Dados do Comprador;
- Nome/Razão Social;
- CNPJ/CPF;
- Inscrição Estadual (se Pessoa Jurídica);
- Endereço completo para entrega;
- Telefone;
- E-mail;
- Responsável pelo pedido;
- Título da obra;
- Quantidade.

CAPÍTULO V
DO PORTAL DE LIVROS ABERTOS

Art. 26º – O Portal de Livros Abertos da Editora UFGD (https://omp.ufgd.edu.br/) tem como objetivo divulgar os livros acadêmicos e científicos publicados em acesso aberto.

Art. 27º – O Portal de Livros Abertos é configurado em Open Monograph Press (OMP), plataforma de software de código aberto, desenvolvido pelo Public Knowledge Project (PKP). O PKP é uma iniciativa de várias universidades que desenvolve software de código aberto (gratuito) e realiza pesquisas para melhorar a qualidade e o alcance das publicações acadêmicas.

Art. 28º – A Editora da UFGD utiliza o OMP para gerenciar seu fluxo de trabalho editorial, por meio de revisão interna e externa, editoração e produção de suas publicações.

Art. 29º – Atualmente, todas as publicações da EDUFGD estão disponíveis em PDF/A para download gratuito no catálogo on-line disponível no Portal de Livros Abertos da Editora UFGD. Alguns títulos em versão impressa também podem ser adquiridos por doação e/ou venda.

CAPÍTULO VI
DAS FEIRAS DE LIVROS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Art. 32º – A Editora da UFGD promove feiras de livros presenciais e/ou virtuais a fim de divulgar e ampliar o acesso da comunidade acadêmica às publicações, por meio das doações e/ou vendas de livros impressos.

Art. 33º – A EDUFGD realiza exposição, doação e/ou vendas de livros em eventos de ensino, pesquisa e extensão, em feiras literárias locais, regionais, nacionais e internacionais.

Art. 33º – Os convites para participação de feiras e eventos podem ser enviados para a Editora da UFGD por e-mail (editora@ufgd.edu.br) ou correio no seguinte endereço: Editora da UFGD – Unidade 2 – Centro de Convivência da UFGD. Rod. Dourados-Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS, CEP: 79804-970. Para mais informações, contatar pelo telefone: +55 67 3410-2651.